

DECRETO EXECUTIVO Nº 148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 217.499,59

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 5.090,00
(cinco mil e noventa reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º
da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde
UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	0040	5.000,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenvolvimento Social
UNIDADE: 16.01 SMDS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0001	90,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da
redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município
UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001 – Pagamento de Condenações Judiciais	4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	0001	5.090,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$
175.876,48 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para
cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16
de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde
UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 131	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0040	1.000,00
10 304	0107	2.014 – Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0040	28.876,48
10 304	0107	2.014 – Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	4011	111.500,00
10 305	0107	2.016 – Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	4011	20.000,00
TOTAL					161.376,48

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação
 UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0020	2.000,00

ÓRGÃO: 09 – Secr. de Mun. de Esporte e Lazer
 UNIDADE: 09.01 – SMEL – órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEL	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 10– Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
 UNIDADE: 10.01 – SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021 – Manutenção das Administrações Regionais	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	500,00

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços
 UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2.087 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMI	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 26 – S.E. de Comunicação e prog. Institucional
 UNIDADE: 26.01 SEC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137 – Manut.Serv.Admin.da SEC	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	0001	2.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde
 UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos da Saúde	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	4011	131.500,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação
 UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 – Manut.Serv.Admin.da SMED	3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. PF	0020	2.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município
 UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.001 – Pagamento de Condenações Judiciais	4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	0001	42.376,48

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 36.533,11 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e onze centavos), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 305	0107	2.016 – Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal CI	4080	36.533,11

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do Superavit Financeiro do Exercício Anterior, proveniente da fonte:

4080	PACS	36.533,11
------	------	-----------

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em Exercício